

PROJETO DE LEI Nº 61/2019

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Acrescenta Ações a Programas da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Programa – 0051 – Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência, a Ação – 2379 – Contribuição PASEP LAPA PREVI para exercício de 2020 o valor R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) a Ação – 0010 – Sentenças Judiciais LAPA PREVI para exercício de 2020 o valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2020.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de agosto de 2019.



ACYR HOFFMANN  
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente